

TERMO DE OUTORGA

Pelo presente instrumento, a Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo, na qualidade de OUTORGANTE, concede ao OUTORGADO, a seguir qualificado, o recurso proveniente do Edital e/ou projeto abaixo discriminado, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas a seguir.

Outorgado(a): Robson da Silva Rocha

Projeto: Sensor Fotônico Para o Monitoramento de Poluentes Emergentes

Unidade USP: EEL

E-mail: robson.rocha@usp.br

Edital/ano: Edital de Apoio a Projetos Integrados de Pesquisa em Áreas Estratégicas

(PIPAE) - Ano 2021

Processo USP nº: 2021.1.10424.1.9

Concessão

Recursos financeiros concedidos (<u>inclui valor das bolsas</u>): R\$ 202.926,44 Bolsas de IC concedidas: 0 (por 12 meses, no valor de R\$500,00 cada) Bolsas de PD concedidas: 1 (por 12 meses, no valor de R\$3.800,00 cada)

Condição para uso de recursos para bolsas: o valor total relativo às bolsas concedidas (R\$ 45.600,00) deve ser utilizado apenas para esta finalidade, não podendo ser utilizado para outros fins (aquisição de quaisquer materiais ou serviços)

Data-limite para uso do recurso: 12 meses, a contar da data do remanejamento.

Data-limite para encaminhamento do relatório: 30 dias após o encerramento do prazo

para execução da proposta.

Observações específicas: x x x

O auxílio financeiro ora concedido possui natureza público-orçamentária. Ao aceitá-lo, o OUTORGADO declara ter ciência de que:

- a) o prazo para utilização dos recursos financeiros começa a vigorar a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga por todas as partes e realização do remanejamento e não poderá exceder a data-limite estabelecida no edital;
- b) deverá zelar pela correta prestação de contas, no prazo que lhe foi assinado (<u>item 5, I do edital</u>) cumprindo-lhe apresentá-la, ainda que o recurso não tenha sido utilizado, sob pena de ficar inelegível aos demais editais publicados pela PRP no ano subsequente.
- c) não poderá empregar o auxílio financeiro no pagamento de despesas consideradas inelegíveis, nos termos do edital ou, que não foram previstas na proposta contemplada (tais como, valores de variação cambial, taxas de importação, despacho ou desembaraço aduaneiro ou, quaisquer encargos, a que título for), ou que não foram autorizadas pela

Pró-Reitoria de Pesquisa, sendo certo que essas despesas, se realizadas, deverão ser arcadas pelo interessado ou por sua Unidade.

- d) o uso indevido do apoio financeiro, em desacordo com o regramento do Edital ou dos termos da proposta, enseja sua devolução à OUTORGANTE (PRP);
- e) caso haja despesas efetuadas fora do período de vigência, ficará o OUTORGADO obrigado a devolver à OUTORGANTE o valor despendido em desacordo com as condições estabelecidas;
- f) a OUTORGANTE não fará a reposição ou a compensação do saldo remanescente do auxílio financeiro que for recolhido, sem devolução, das economias orçamentárias da Unidade, após o encerramento do exercício financeiro, em decorrência de eventual contingenciamento das verbas orçamentárias, especialmente por força do Decreto Estadual do Governo do Estado de São Paulo, e da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 combinada com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
- g) a prestação de contas será devida pelo OUTORGADO ainda que haja recolhimento conforme descrito no item "f", supra.

O OUTORGADO e o DIRIGENTE DA UNIDADE declaram estar cientes de que o descumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Outorga poderá prejudicar o andamento de futuras solicitações apresentadas à OUTORGANTE pelo OUTORGADO.

A UNIDADE à qual se vincula o OUTORGADO deverá garantir o apoio institucional necessário para realização do projeto.

Declaram por fim, que tomaram conhecimento e estão de acordo com as condições dispostas neste documento, mediante identificação legível (nome e cargo) e assinaturas, que abaixo opõem.

Este Termo de Outorga será assinado em 2 (duas) vias, sendo uma para o Outorgado, outra via deve retornar à PRP para liberação dos recursos financeiros.

São Paulo, 31 de Agosto de 2021.

Outorgante:

Dirigente da Unidade: Silvio Silvierio da Silva

-DocuSigned by: